

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, tintas, artefatos de cimento, madeiras e demais materiais correlatos, destinados à manutenção preventiva, corretiva, conservação e pequenos reparos em prédios públicos, vias, praças e demais instalações pertencentes às diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, conservação e recuperação dos bens públicos municipais utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR, visando garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene, acessibilidade e preservação do patrimônio público.

Os materiais de construção serão utilizados na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, espaços esportivos, praças, vias públicas, cemitérios, oficinas e demais estruturas pertencentes ao Município, possibilitando o atendimento eficiente das demandas operacionais da Administração Pública.

A aquisição parcelada dos materiais permitirá maior controle de estoque, melhor planejamento das ações de manutenção, redução de desperdícios e agilidade no atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, evitando a paralisação de serviços essenciais prestados à população.

A contratação também se mostra necessária em razão do desgaste natural das estruturas públicas decorrente do uso contínuo, das ações climáticas e da necessidade permanente de pequenos reparos e adequações para assegurar a adequada conservação dos imóveis e espaços públicos municipais.

A realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item e/ou lote, fundamenta-se na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando ampla competitividade, economicidade, eficiência e observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. UNIDADE REQUISITANTE

A unidade requisitante da presente contratação é a Secretaria Municipal de Obras do Município de Florestópolis/PR.

4. ITENS E ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1					
Item	Descrição	Uni	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	66023101 - ADESIVO COLA EPÓXI, 50G	UNIDA DES	10,00	9,00	90,00
2	66023102 - ADESIVO INSTANTÂNEO, 20G	UNIDA DES	5,00	13,90	69,50
3	66023103 - AGUARRÁS, 900ML	UNIDA DES	40,00	22,90	916,00
4	66023105 - ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL, 8"	UNIDA DES	3,00	49,90	149,70
5	66023106 - ALONGADOR P/ TORNEIRA, 6CM 1/2", INOX CROMADO	UNIDA DES	15,00	19,90	298,50
6	66023107 - ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO, 50MM	UNIDA DES	80,00	3,50	280,00
7	66023108 - ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO, C/ GUIA	UNIDA DES	10,00	15,90	159,00
8	66023113 - ARAME RECOZIDO TORCIDO, Nº 18, 1KG	UNIDA DES	45,00	20,90	940,50
9	66023114 - ARCO DE SERRA FIXO, 12"	UNIDA DES	5,00	32,90	164,50
10	66023116 - AREIA FINA, LAVADA	METR O CÚBIC O	85,00	190,00	16.150,00
11	66023117 - AREIA GROSSA, LAVADA	METR O CÚBIC O	5,00	190,00	950,00
12	66023118 - AREIA MÉDIA, LAVADA	METR O CÚBIC O	5,00	190,00	950,00
13	66023119 - ARGAMASSA PISO S/ PISO INTERNO, 20KG	UNIDA DES	5,00	52,90	264,50
14	66023120 - ARGAMASSA, 20KG	UNIDA DES	5,00	27,90	139,50
15	66023125 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UNIDA DES	20,00	122,90	2.458,00
16	66023126 - BALDE P/ CONCRETO EM PVC, 12L	UNIDA DES	3,00	18,90	56,70
17	66023127 - BANDEJA P/ PINTURA, PLÁSTICO, 290 X 390MM	UNIDA DES	5,00	12,90	64,50
18	66023131 - BOIA CAIXA DE DESCARGA, 1/2"	UNIDA DES	5,00	44,90	224,50

LOTE 1					
19	66023134 - BRAÇO DE CHUVEIRO, ALUMÍNIO, 30CM	UNIDAS	5,00	25,00	125,00
20	66023136 - BROCA DE AÇO, 12.0MM	UNIDAS	5,00	23,00	115,00
21	66023137 - BROCA DE AÇO, 3.0MM	UNIDAS	5,00	2,90	14,50
22	66023138 - BROCA DE AÇO, 4.0MM	UNIDAS	5,00	3,90	19,50
23	66023139 - BROCA DE AÇO, 5.0MM	UNIDAS	5,00	4,90	24,50
24	66023140 - BROCA DE AÇO, 8.0MM	UNIDAS	5,00	9,90	49,50
25	66023141 - BROCA P/ CONCRETO, 10MM	UNIDAS	5,00	15,90	79,50
26	66023142 - BROCA P/ CONCRETO, 6MM	UNIDAS	5,00	7,90	39,50
27	66023143 - BROCA P/ CONCRETO, 8MM	UNIDAS	5,00	10,90	54,50
28	66024273 - CABO FLEXIVEL 10MM 750V	METROS	35,00	15,90	556,50
29	66023156 - CABO FLEXÍVEL, 2,5MM, 750V	METROS	35,00	3,90	136,50
30	66028408 - CAIXA DE DESCARGA 9L	UNIDAS	5,00	79,90	399,50
31	66023170 - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COPEL CN1 NORMAL	UNIDAS	2,00	239,90	479,80
32	66023171 - CAIXA DE SOBREPOR C/ INTERRUPTOR DUPLO, 10A	UNIDAS	5,00	27,60	138,00
33	66023172 - CAIXA DE SOBREPOR C/ INTERRUPTOR SIMPLES, 10A	UNIDAS	5,00	18,70	93,50
34	66028409 - TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UNIDAS	18,00	8,90	160,20
35	66023174 - CAIXA DE SOBREPOR C/ TOMADA 2P+T, 20A	UNIDAS	18,00	19,70	354,60
36	66023175 - CAIXA SIFONADA QUADRADA, PVC, 150 X 150 X 50MM	UNIDAS	5,00	154,80	774,00
37	66019788 - CAL P/ PINTURA BRANCO 8KG	UNIDAS	100,00	19,90	1.990,00
38	66023177 - CAL VIRGEM, 20KG	UNIDAS	150,00	21,90	3.285,00
39	66023180 - CAP P/ ÁGUA FRIA, PVC, SOLDÁVEL, 20MM	UNIDAS	10,00	1,50	15,00
40	66023187 - CAPACITOR P/ VENTILADOR, 10UF/250V, 2 FIOS	UNIDAS	10,00	75,90	759,00
41	66023188 - CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA 60L EM CHAPA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, GALVANIZADO, SEM	UNIDAS	2,00	500,90	1.001,80

LOTE 1					
	EMENDAS OU COSTURAS				
42	66023189 - CATALISADOR EPÓXI, 640ML	UNIDA DES	5,00	51,90	259,50
43	66023190 - CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO, CABO EM MADEIRA, 1,8M	UNIDA DES	2,00	170,90	341,80
44	66023191 - CHUVEIRO DUCHA 4T, 127V/5500W	UNIDA DES	2,00	147,90	295,80
45	66023192 - CHUVEIRO DUCHA 4T, 220V/6800W	UNIDA DES	2,00	147,90	295,80
46	66023193 - CHUVEIRO DUCHA FRIA, 8", CROMADO	UNIDA DES	3,00	359,90	1.079,70
47	66023194 - CIMENTO, 50KG	UNIDA DES	1.000,00	59,90	59.900,00
48	66023197 - COLA P/ TUBO EM PVC, 75G	UNIDA DES	3,00	11,90	35,70
49	66023198 - COLA UNIVERSAL, 17G	UNIDA DES	3,00	12,90	38,70
50	66023202 - CURVA P/ ESGOTO, CURTA, PVC, 100MM, 90°	UNIDA DES	5,00	10,90	54,50
51	66023204 - DESEMPENADEIRA, PVC, 17 X 30	UNIDA DES	5,00	16,90	84,50
52	66023205 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 2 PÓLOS, 63A	UNIDA DES	5,00	55,90	279,50
53	66023206 - DISJUNTOR TRIPOLAR, 30A	UNIDA DES	5,00	76,90	384,50
54	66023207 - DOBRADIÇA GALVANIZADA, 3 1/2", EMBALAGEM C/ 3 UN	UNIDA DES	5,00	15,90	79,50
55	66023211 - ENXADA 2,5LB, C/ CABO DE MADEIRA DE 1,50M	UNIDA DES	3,00	79,90	239,70
56	66023212 - ENXADÃO LARGO, 2,5LB, LÂMINA DE AÇO, C/ CABO DE MADEIRA DE 1,30M	UNIDA DES	3,00	89,90	269,70
57	66019872 - FECHADURA INOX PREMIUM EXTERNA 2600/71 - UN	UNIDA DES	3,00	79,90	239,70
58	66019873 - FECHADURA INOX PREMIUM INTERNA 2700/71 - UN	UNIDA DES	3,00	61,90	185,70
59	66023224 - FERROLHO CHATO 3"	UNIDA DES	10,00	8,50	85,00
60	66023225 - FERROLHO CHATO 4"	UNIDA DES	10,00	19,80	198,00
61	66023226 - FILTRO DE LINHA, 5 TOMADAS BIVOLT, C/ FUSÍVEL	UNIDA DES	10,00	44,90	449,00
62	66024276 - FIO SOLIDO, 6MM 100 MTS	METR OS	20,00	6,50	130,00
63	66031166 - FIO SOLIDO 10MM 100MTS	METR OS	25,00	16,90	422,50
64	66024278 - FIO SOLIDO, 750V 2,50MM 100 MTS	METR OS	25,00	2,40	60,00
65	66023232 - FITA ISOLANTE ANTICHAMA, 19MM X 20M	UNIDA DES	5,00	12,90	64,50

LOTE 1					
66	66023233 - FITA VEDA ROSCA, 18MM X 50M	UNIDA DES	5,00	25,90	129,50
67	66023234 - FITA ZEBRADA, 200M	UNIDA DES	10,00	19,90	199,00
68	66023235 - FIXADOR DE CAL, 150ML	UNIDA DES	5,00	2,00	10,00
69	66023236 - FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL, 25MM X 3/4"	UNIDA DES	5,00	20,90	104,50
70	66023237 - FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL, 50MM X 1.1/2"	UNIDA DES	5,00	47,90	239,50
71	66028410 - FORMÃO CHANFRADO, 1/2", AÇO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO	UNIDA DES	5,00	25,90	129,50
72	66023239 - FORRO PVC, 8MM X 200MM X 3M	UNIDA DES	15,00	20,34	305,10
73	66023240 - FORRO PVC, 8MM X 200MM X 6M	UNIDA DES	15,00	40,68	610,20
74	66023241 - INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA	UNIDA DES	10,00	14,90	149,00
75	66023242 - INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA C/ TOMADA	UNIDA DES	10,00	25,70	257,00
76	66023243 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UNIDA DES	15,00	12,80	192,00
77	66023244 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES C/ TOMADA	UNIDA DES	15,00	15,90	238,50
78	66023245 - INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS	UNIDA DES	15,00	27,70	415,50
79	66023246 - INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS C/ TOMADA	UNIDA DES	15,00	37,60	564,00
80	66023247 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UNIDA DES	15,00	15,90	238,50
81	66023248 - INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS	UNIDA DES	15,00	27,70	415,50
82	66023250 - INTERRUPTOR PENDENTE (PERA)	UNIDA DES	15,00	7,90	118,50
83	66023254 - KIT ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO, 5 PEÇAS	UNIDA DES	10,00	122,90	1.229,00
84	66031167 - LAMPADA FLOURESCENTE TUBULAR, 20W	UNIDA DES	10,00	12,90	129,00
85	66031168 - LAMPADA FLOURESCENTE TUBULAR, 40W	UNIDA DES	10,00	16,90	169,00
86	66019955 - LÂMPADA LED 9,5W - UN	UNIDA DES	15,00	3,90	58,50
87	66023260 - LÁPIS P/ CARPINTEIRO, 180MM X 15MM	UNIDA DES	3,00	4,00	12,00
88	66023261 - LIMA CHATA, 8"	UNIDA DES	20,00	25,90	518,00
89	66023262 - LIXA FERRO, Nº 120	UNIDA	10,00	3,20	32,00

LOTE 1					
		DES			
90	66019972 - LIXA MASSA 100 - UN	UNIDA DES	30,00	1,00	30,00
91	66019973 - LIXA MASSA 120 - UN	UNIDA DES	30,00	1,00	30,00
92	66019975 - LIXA MASSA 180 - UN	UNIDA DES	30,00	1,20	36,00
93	66019979 - LIXA MASSA 80 - UN	UNIDA DES	30,00	1,50	45,00
94	66019978 - LIXA MASSA 60 - UN	UNIDA DES	30,00	1,50	45,00
95	66023268 - LONA PLÁSTICA, PRETA, 4 X 100M	METR OS	5,00	10,90	54,50
96	66023269 - LONA PLÁSTICA, PRETA, 6 X 50M	METR OS	5,00	13,90	69,50
97	66023270 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR, 2 X 40W, ACRÍLICO	UNIDA DES	5,00	302,90	1.514,50
98	66023271 - LUVA DE CORRER, P/ ESGOTO, 100MM	UNIDA DES	10,00	15,90	159,00
99	66023272 - LUVA DE CORRER, P/ TUBO, SOLDÁVEL, 25MM	UNIDA DES	10,00	26,90	269,00
100	66023273 - LUVA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, 3/4"	UNIDA DES	10,00	1,50	15,00
101	66023275 - LUVA MALHA TRICOTADA, 4 FIOS, PIGMENTADA	UNIDA DES	15,00	8,90	133,50
102	66023277 - LUVA ROSCÁVEL, BRANCA, 3/4"	UNIDA DES	10,00	7,80	78,00
103	66023278 - LUVA SIMPLES, P/ ESGOTO PRIMÁRIO, 100MM	UNIDA DES	10,00	8,90	89,00
104	66023279 - LUVA SIMPLES, P/ ESGOTO PRIMÁRIO, 50MM	UNIDA DES	10,00	3,90	39,00
105	66023280 - LUVA SIMPLES, P/ ESGOTO PRIMÁRIO, 75MM	UNIDA DES	10,00	7,90	79,00
106	66023281 - LUVA SIMPLES, P/ ESGOTO, 100MM	UNIDA DES	10,00	8,90	89,00
107	66023282 - LUVA SIMPLES, P/ ESGOTO, 150MM	UNIDA DES	10,00	38,90	389,00
108	66023283 - LUVA SOLDÁVEL, 50MM	UNIDA DES	10,00	7,90	79,00
109	66023284 - MADEIRITE, 220 X 110, 9MM	UNIDA DES	10,00	72,90	729,00
110	66023285 - MANGUEIRA MULTIUSO TRANÇADA, 3/8 X 4MM	METR OS	10,00	9,90	99,00
111	66023286 - MASSA CORRIDA, 25KG	UNIDA DES	30,00	138,90	4.167,00
112	66023287 - ÓCULOS DE SEGURANÇA, INCOLOR, ARMAÇÃO EM NYLON PRETO, VISOR EM ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO	UNIDA DES	25,00	9,90	247,50
113	66023288 - PÁ DE BICO, C/ CABO DE MADEIRA,	UNIDA	30,00	72,90	2.187,00

LOTE 1					
	1,20CM	DES			
114	66023293 - PARAFUSO FRANCÊS, ZINCADO, C/ PORCA, 3/8" X 6"	UNIDA DES	70,00	1,85	129,50
115	66020174 - PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16 X 5" - UN	UNIDA DES	70,00	2,50	175,00
116	66020177 - PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16 X 5.1/2" - UN	UNIDA DES	70,00	2,60	182,00
117	66023298 - PARAFUSO SEXTAVADO, ROSCA SOBERBA, ZINCADO, 1/4" X 50MM	UNIDA DES	70,00	0,90	63,00
118	66023299 - PARAFUSO SEXTAVADO, ROSCA SOBERBA, ZINCADO, 1/4" X 65MM	UNIDA DES	70,00	1,00	70,00
119	66023304 - PASSA FIO, C/ ALMA DE AÇO, 20M	UNIDA DES	5,00	44,90	224,50
120	66023305 - PEDRA, M³	METR O CÚBIC O	148,00	190,00	28.120,0 0
121	66023306 - PICARETA, C/ CABO DE MADEIRA, 90CM	UNIDA DES	10,00	131,90	1.319,00
122	66023307 - PINCEL ACHATADO SINTÉTICO, AT952/12	UNIDA DES	8,00	4,90	39,20
123	66023308 - PINCEL ACHATADO SINTÉTICO, AT952/16	UNIDA DES	10,00	6,90	69,00
124	66023309 - PINCEL TRINCHA, 3"	UNIDA DES	10,00	15,50	155,00
125	66023311 - PISO CERÂMICO, 45 X 45CM	METR O QUAD R	15,00	28,90	433,50
126	66023312 - PLAFON DE PLÁSTICO, E27	UNIDA DES	10,00	9,90	99,00
127	66023321 - PLUG T 2P+T, 10A, 250V	UNIDA DES	10,00	5,00	50,00
128	66023322 - PNEU P/ CARRINHO DE MÃO, 3,25 X 8"	UNIDA DES	20,00	58,90	1.178,00
129	66023323 - PNEU P/ CARRINHO DE MÃO, 3,50 X 8"	UNIDA DES	20,00	69,90	1.398,00
130	66023324 - PONTEIRO DE AÇO INOX, 30CM	UNIDA DES	20,00	26,90	538,00
131	66023325 - PORTA CADEADO, 50MM, ZINCADO	UNIDA DES	3,00	3,90	11,70
132	66023328 - PORTA LAMINADA, 2,10M X 70CM	UNIDA DES	5,00	435,90	2.179,50
133	66023329 - PORTA LAMINADA, 2,10M X 80CM	UNIDA DES	5,00	483,90	2.419,50
134	66023330 - PORTA LISA, 2,10M X 60CM	UNIDA DES	5,00	226,50	1.132,50
135	66023331 - PORTA LISA, 2,10M X 70CM	UNIDA DES	5,00	226,50	1.132,50
136	66023332 - PORTA LISA, 2,10M X 80CM	UNIDA	5,00	226,50	1.132,50

LOTE 1					
		DES			
137	66023333 - POSTE PADRÃO COPEL, 75DAN, 7,20M	UNIDA DES	5,00	469,90	2.349,50
138	66023334 - PREGO 10 X 10MM, C/ CABEÇA, GALVANIZADO, 1KG	UNIDA DES	7,00	32,90	230,30
139	66023335 - PREGO 12 X 12MM, C/ CABEÇA, GALVANIZADO, 1KG	UNIDA DES	7,00	31,90	223,30
140	66023336 - PREGO 15 X 15MM, C/ CABEÇA, GALVANIZADO, 1KG	UNIDA DES	7,00	18,90	132,30
141	66023348 - RALO QUADRADO SIFONADO, PVC, 100 X 52 X 40MM	UNIDA DES	5,00	129,90	649,50
142	66020440 - REBITE 6,2X25MM - UN	UNIDA DES	70,00	0,13	9,10
143	66023355 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO, PVC, 100 X 75MM	UNIDA DES	35,00	14,90	521,50
144	66023356 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO, PVC, 150 X 100MM	UNIDA DES	35,00	36,60	1.281,00
145	66023360 - REJUNTE, 1KG	UNIDA DES	35,00	13,90	486,50
146	66023364 - ROLO P/ PINTURA, ANTIGOTAS, 230MM	UNIDA DES	15,00	26,90	403,50
147	66023365 - SARRAFO DE PINUS, 3M	UNIDA DES	35,00	9,60	336,00
148	66023369 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL, PVC, 1,5M	UNIDA DES	35,00	10,90	381,50
149	66023370 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL, PVC, DUPLO	UNIDA DES	35,00	41,90	1.466,50
150	66023371 - SILICONE INCOLOR, 280G	UNIDA DES	35,00	19,90	696,50
151	66023373 - SOQUETE BOCAL P/ LÂMPADA, E27 2A, C/ RABICHO	UNIDA DES	30,00	5,00	150,00
152	66023374 - TÁBUA DE PINUS, 10CM X 3M	UNIDA DES	300,00	17,90	5.370,00
153	66023375 - TÁBUA DE PINUS, 15CM X 3M	UNIDA DES	320,00	19,80	6.336,00
154	66023376 - TÁBUA DE PINUS, 20CM X 3M	UNIDA DES	320,00	30,90	9.888,00
155	66023377 - TÁBUA DE PINUS, 25CM X 3M	UNIDA DES	320,00	40,90	13.088,00
156	66023378 - TÁBUA DE PINUS, 30CM X 3M	UNIDA DES	320,00	52,90	16.928,00
157	66023383 - TE P/ ESGOTO, 40 X 40MM	UNIDA DES	30,00	4,90	147,00
158	66023386 - TE ROSCÁVEL, BRANCO, 20MM	UNIDA	30,00	3,90	117,00

LOTE 1					
		DES			
159	66023387 - TELA MOSQUITEIRO, 1,00M	UNIDAS	10,00	9,90	99,00
160	66023388 - TELA MOSQUITEIRO, 1,20M	UNIDAS	10,00	12,90	129,00
161	66023391 - TESOURA P/ JARDINAGEM, 20"	UNIDAS	5,00	74,90	374,50
162	66023392 - TEXTURA, BRANCA, 25KG	UNIDAS	5,00	150,90	754,50
163	66020579 - THINNER 5L	UNIDAS	30,00	125,90	3.777,00
164	66023394 - TIJOLO 6 FUROS	UNIDAS	10.000,00	1,10	11.000,00
165	66023395 - TIJOLO COMUM	UNIDAS	1.500,00	1,30	1.950,00
166	66023397 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, 3,6L	UNIDAS	50,00	146,90	7.345,00
167	66020586 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA 18L	LITROS	20,00	358,90	7.178,00
168	66023399 - TINTA P/ PISO, 18L	UNIDAS	10,00	353,90	3.539,00
169	66023400 - TOMADA DUPLA FIXA DE EMBUTIR, BIPOLAR, 2P+T, 10A, 250V	UNIDAS	20,00	23,70	474,00
170	66023401 - TOMADA EXTERNA DE SOBREPOR, REDONDA, BIPOLAR, 2P+T, 10A, 250V	UNIDAS	30,00	14,90	447,00
171	66023402 - TOMADA FIXA DE EMBUTIR, BIPOLAR, 2P+T, 20A, 250V	UNIDAS	30,00	13,80	414,00
172	66023403 - TOMADA FIXA DE SOBREPOR, BIPOLAR, 2P+T, 10A, 250V	UNIDAS	30,00	11,90	357,00
173	66023404 - TOMADA NBR, 10A, 250V	UNIDAS	30,00	9,90	297,00
174	66023410 - TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA, 18CM, 1/2"	UNIDAS	30,00	116,90	3.507,00
175	66023411 - TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA, 18CM, 3/4"	UNIDAS	30,00	116,90	3.507,00
176	66023412 - TRENA, 10M, FITA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA FECHADA, 12,5MM	UNIDAS	10,00	57,90	579,00
177	66023415 - TUBO ELETRODUTO, 3/4"	UNIDAS	30,00	11,90	357,00
178	66023416 - TUBO ELETRODUTO, ROSCÁVEL, 1"	UNIDAS	30,00	18,90	567,00
179	66024280 - TUBO P/ ESGOTO PRIMARIO, 100MM	UNIDAS	10,00	149,40	1.494,00
180	66023426 - VÁLVULA DE DESCARGA, CROMADA, 1.1/2"	UNIDAS	30,00	445,90	13.377,00
181	66023427 - VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA, CROMADA,	UNIDAS	30,00	42,90	1.287,00

LOTE 1					
	3.1/2 X 1.1/2"				
182	66023428 - VÁLVULA DE LAVATÓRIO UNIVERSAL 1, CROMADA	UNIDAS	30,00	30,90	927,00
183	66023430 - VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO, PVC, 100MM	UNIDAS	30,00	184,90	5.547,00
184	66023431 - VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA, 6L	UNIDAS	10,00	818,00	8.180,00
185	10050023 - COLA VEDA CALHA 280 G	UNIDAS	30,00	19,90	597,00
186	66020669 - VEDACIT 3,6KG GL	UNIDAS	30,00	175,90	5.277,00
187	66023435 - VEDANTE P/ TORNEIRA, 1/2"	UNIDAS	70,00	1,00	70,00
188	66023436 - VEDANTE P/ TORNEIRA, 3/4"	UNIDAS	70,00	1,00	70,00
189	66023437 - VENTILADOR DE PAREDE, 60CM	UNIDAS	30,00	471,90	14.157,00
190	66023438 - VERGALHÃO CA50, 10MM (3/8"), 12M	UNIDAS	20,00	79,20	1.584,00
191	66023439 - VERGALHÃO CA50, 16MM (5/8"), 12M	UNIDAS	20,00	81,60	1.632,00
192	66023440 - VERGALHÃO CA50, 6,3MM (1/4"), 12M	UNIDAS	20,00	32,90	658,00
193	66023441 - VERGALHÃO CA50, 8MM (5/16"), 12M	UNIDAS	20,00	51,90	1.038,00
194	66023442 - VERGALHÃO CA60, 5MM (3/16"), 12M	UNIDAS	20,00	21,90	438,00
195	66020686 - VERNIZ BRILHANTE 3,6L	UNIDAS	60,00	180,90	10.854,00
196	66028411 - Tela Alambrado Galv. Fio 14 X 3	METROS	300,00	25,90	7.770,00
197	10030018 - ARAME RECOZIDO No18	KILOGRAMAS	70,00	17,90	1.253,00
198	66028414 - Catraca Esticador Bufalo P/ Arame Liso Aço Esticar Cerca	UNIDAS	500,00	10,90	5.450,00
VALOR TOTAL R\$ 349.353,30 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais de construção será de até **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente, emitido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Florestópolis/PR.

A entrega deverá ser realizada em local indicado pela contratante, em dias e horários

previamente agendados, ficando a contratada responsável por todas as despesas com transporte, carga e descarga.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais objeto desta contratação será realizado conforme disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se as seguintes condições:

1. Recebimento Provisório

Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, por servidor designado pela Administração Municipal, para verificação preliminar das especificações, quantidades, qualidade, integridade e conformidade com as exigências constantes no Termo de Referência, edital e proposta vencedora.

2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência detalhada dos materiais fornecidos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante emissão de atesto por servidor responsável pela fiscalização do contrato.

3. Condições dos Materiais

Os materiais fornecidos deverão:

- Ser novos, de primeira linha e sem uso;
- Estar em perfeitas condições de conservação e utilização;
- Atender às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis;
- Estar acondicionados adequadamente, sem danos causados por transporte ou armazenamento;
- Possuir identificação do fabricante, quando aplicável.

4. Recusa dos Materiais

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, qualidade inferior, divergência de marca/modelo ou estiverem em desacordo com as especificações do edital poderão ser recusados, total ou parcialmente.

Neste caso, a contratada deverá promover a substituição dos materiais rejeitados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração Municipal.

5. Entrega dos Materiais

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente.

Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Administração Municipal, durante o horário de expediente, acompanhados da respectiva nota fiscal.

6. Responsabilidade da Contratada

A contratada será responsável:

- Pelo transporte, carga e descarga dos materiais;
- Pelos custos de entrega;
- Pela substituição de materiais defeituosos ou em desacordo;
- Por quaisquer danos causados durante o transporte e entrega.

7. Aceitação dos Materiais

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela qualidade, garantia e perfeito funcionamento dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades constatadas posteriormente.

7. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado pela contratante após o **recebimento definitivo** dos materiais de construção, mediante apresentação da **nota fiscal/fatura**, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando a regular entrega do objeto.

O pagamento ocorrerá no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto da nota fiscal, por meio de **transferência bancária** para conta indicada pela contratada.

Para fins de pagamento, a contratada deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas na licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, além das demais previstas no edital, Termo de Referência e legislação aplicável:

I – Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades, marcas e padrões de qualidade exigidos no edital e na proposta apresentada;

II – Entregar os materiais de forma parcelada, conforme solicitação da Administração Municipal, nos prazos e locais indicados;

III – Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, sem custos adicionais para o Município;

IV – Fornecer materiais novos, de primeira linha, em perfeito estado de conservação e utilização, não sendo admitidos materiais usados, danificados ou de qualidade inferior;

V – Substituir, no prazo máximo estabelecido pela Administração, os materiais que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

VI – Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

- VII – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais despesas decorrentes da execução do contrato;
- VIII – Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do fornecimento;
- IX – Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo na execução do contrato;
- X – Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia autorização da Administração Municipal;
- XI – Atender prontamente às solicitações e determinações da fiscalização do contrato;
- XII – Emitir notas fiscais contendo todas as informações necessárias à conferência e liquidação da despesa;
- XIII – Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- XIV – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- XV – Cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será aplicado **por item**, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendidas todas as exigências legais, técnicas e administrativas.

10. VIGÊNCIA

A vigência contratual será definida no edital e poderá ser prorrogada conforme legislação pertinente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato oriundo desta licitação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município de Florestópolis/PR, vinculadas à **Secretaria Municipal de Obras**, a serem indicadas no momento da contratação, conforme classificação funcional-programática específica..

FABIANO FACHINA
Secretária de SAÚDE

GLEICICLER SIQUEIRA
Secretária de ASSISTENCIA SOCIAL

IVANETE VENANCIO
Secretária de EDUCAÇÃO

DILSON DIZARRO
Secretária de TRANSPORTE

JOSÉ MOREIRA PINHO
Secretária de OBRAS

SERGIO RIZZO MIRANDA
Secretário de Esporte

CELIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de ADMINISTRAÇÃO

TAIAN DE JESUS
Secretário de AGRICULTURA

LAISE DIAS
Secretaria de CULTURA

ELDER WESLEY VIZZENTIN
Secretário de PLANEJAMENTO